



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155 - centro - CEP 35.550-000 - Telefone (37) 3341- 8500

LEI COMPLEMENTAR Nº050/2011.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA, SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS E INSTITUI AS COMPETENCIAS DE CADA ÓRGÃO.

TÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

**Art. 1º** - A organização administrativa da Prefeitura Municipal de Itapeçerica passa a ter a seguinte estrutura:

- Prefeitura Municipal de Itapeçerica – Anexo I;
- Chefia de Gabinete – Anexo II;
- Secretaria Jurídica – Anexo III;
- Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças – Anexo IV;
- Secretaria Municipal de Saúde – Anexo V;
- Secretaria Municipal de Educação – Anexo VI;
- Secretaria Municipal de Obras e Transportes – Anexo VII;
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Esportes – Anexo VIII;
- Secretaria de Cultura e Turismo – Anexo IX;

**Parágrafo Único** - Integram a Estrutura Administrativa referida no caput deste artigo:

- I. Gabinete de Gestão Estratégica;
- II. Assessoria de Gestão Integrada Municipal;
- III. Gabinete de Agricultura, Pecuária e Meio-Ambiente – Anexo X
- IV. Controladoria Interna;
- V. Diretoria dos Distritos.

